INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de solicitar que seja realizada a ***retirada de entulhos*** *na rua Leny Souza nº 900 bairro Cantão – Barra do Piraí, RJ.*

Sala Barão do Rio Bonito, 04 de setembro de 2025.

João Paulo Mariano Novaes
Vereador

Justificativa

A retirada de entulhos da rua é necessária para garantir a segurança e o bem-estar da comunidade. Os resíduos acumulados dificultam a circulação de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos e roedores. Também comprometem a estética do local e podem obstruir o escoamento da água da chuva. A limpeza adequada contribui para a saúde pública e a preservação do ambiente urbano.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2014
E-mail: joaopaulo@barradopirai.rj.leg.br